



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

MATÉRIA RECEBIDA Nº 226/2026

Ofício nº 520/2026

Ibitinga, 24 de março de 2026.

Assunto: Resposta ao requerimento nº 172/2026, dos Vereadores César Urtado e Ricardo Prado.

Senhor Presidente:

Acuso o recebimento do requerimento nº 172/2026, da Câmara Municipal, referente à fiscalização do comércio ambulante irregular e sobre a instalação de placas informativas nas entradas da cidade e áreas de maior fluxo comercial.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pela Secretaria de Segurança Pública, Trânsito e Mobilidade Urbana, nota técnica sobre a questão para apreciação dos Nobres Edis.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Antônio Esmael Alves de Mira
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código D6AC-5BA6-E175-085F

Requerimento 172/2026

1. Informações sobre quais medidas vêm sendo adotadas pelo Poder Executivo para coibir o comércio ambulante irregular no município?

Resposta: Esclareço que houve o incremento de mais um fiscal de postura no município na atual gestão visando impulsionar a atuação na fiscalização do comércio ambulante, conjuntamente com a Polícia Militar, através do convênio da Atividade Delegada, que foi recentemente renovado, nos quais os policiais militares atuam fardados e armados em dias de folga, conforme plano de trabalho, focando no reforço da segurança, fiscalização de posturas municipais, singularmente no comércio ambulante, perturbação de sossego e ordem pública.

2. Como está sendo realizada a fiscalização dessas atividades, indicando quais secretarias ou departamentos são responsáveis pela atuação?

Resposta: As fiscalizações estão sendo feitas pelos fiscais de posturas e pela Polícia Militar através da Atividade Delegada. Atualmente os fiscais de posturas estão ligados a Secretaria de Segurança Pública, Trânsito e Mobilidade Urbana. A par disso, há uma integração com a Polícia Militar no trato do mesmo tema.

3. Qual periodicidade das rodas ou operações de fiscalização realizadas no município?

Resposta: Diuturnamente.

4. Quantas autuações, multas e apreensões de mercadorias foram registradas nos últimos 24 meses, relacionados ao comércio ambulante irregular?

Resposta: Segue em anexo o Relatório dos fiscais de posturas com as informações.

5. Caso não haja registro ou ações recentes, quais medidas estão sendo planejadas pela Administração municipal para iniciar ou intensificar os trabalhos de fiscalização;

Resposta: Informo que mensalmente é realizada reunião paritária com a Polícia Militar para definição de ações da Atividade Delegada para o próximo mês, sendo a fiscalização dos ambulantes um dos pontos principais das ações do policiamento. Neste mesmo sentido,



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



há reuniões semanais com os fiscais de posturas com esta Pasta para o direcionamento dos seus trabalhos. Também será desenvolvido junto à Secretaria de Comunicações uma campanha para informar os canais de denúncias da prática do comércio ambulante irregular no município à população.

6. Se existe estudo ou planejamento para instalação de placas informativas nas entradas da cidade e em áreas de maior concentração comercial, orientando sobre a proibição do comércio ambulante sem autorização;

Resposta: sim, há estudo para instalação e substituição de placas informativas nas entradas da cidade informando sobre a proibição do comércio ambulante irregular.

7. Em caso positivo, qual a previsão para implantação dessas placas informativas

Resposta: o estudo está em fase inicial, não sendo possível prever nesse momento a instalação definitiva dos informativos.



MAJOR SILVIO OSÓRIO PEREIRA DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





RELATÓRIO

Conforme solicitação do Secretário, Sr. Silvio Osório Pereira Dias, da Secretaria de Segurança Pública, relatamos abaixo algumas atividades do Setor de Fiscalização de Posturas no período dos últimos 24 meses.

QUANTIDADE DE NOTIFICAÇÕES:

(Ocorrem quando os trabalhos de **averiguações/orientações das irregularidades registradas** não foram regularizadas de imediato pelas empresas ou munícipes, sendo necessário documentar e dar prazo legal para tanto.)

Ano 2.024	16
Ano 2.025	10
Até o dia 20/03/2026	10

QUANTIDADE DE AVERIGUAÇÕES/ORIENTAÇÕES

(Gerados por e-Ouve, protocolos, denúncias via telefone, atendimento presencial, solicitação de verificações diversas de departamentos: Rendas Mobiliárias, Segurança Pública, Governo, Serviços Públicos, e outros, e as encontradas durante as rondas diárias do Setor de Fiscalização de Posturas)

Ano 2.024	110
Ano 2.025	208
Até o dia 20/03/2026	248

Ibitinga, 20 de março de 2.026

SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

Geraldo Moacir Fávero

Hamilton César da Silva Ribeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código D6AC-5BA6-E175-085F